

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CAMPUS CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

EDVALDO JANUARIO DA SILVA

A LUTA DOS TRALHADORES RURAIS PELA POSSE DA TERRA E PELA CONQUISTA DE DIREITOS

EDVALDO JANUARIO DA SILVA

A LUTA DOS TRALHADORES RURAIS PELA POSSE DA TERRA E PELA CONQUISTA DE DIREITOS

Trabalho de Conclusão de curso apresentado à banca examinadora do curso de bacharelado em serviço social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Graduado em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Francisco de Assis

Batista

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586l Silva, Edvaldo Januario da.

A luta dos trabalhadores rurais posse da terra e pela conquista de direitos [manuscrito] / Edvaldo Januario da Silva. - 2019.

17 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas , 2019.

"Orientação : Prof. Dr. Francisco de Assis Batista , Coordenação do Curso de Matemática - CCEA."

1. Direitos do trabalhador rural. 2. Liga camponesa. 3. Posse de terra. I. Título

21. ed. CDD 344.01

EDVALDO JANUARIO DA SILVA

A LUTA DOS TRALHADORES RURAIS PELA POSSE DA TERRA E PELA CONQUISTA DE DIREITOS

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Serviço social.

Aprovado em: 11/12/2019

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Francisco de Assis Batista (orientador)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Prof^a. Ma. Patrícia Crispim Moreira

Patricia Cuspim bloreira

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Profa. Dra. Auri Donato da Costa Cunha

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	DESENVOLVIMENTO	5
2.1	A LUTA PELA POSSE DA TERRA - CONTEXTO HISTÓRICO	5
2.2	LIGAS CAMPONESAS	6
2.2.1	O SURGIMENTO DA LIGA DE SAPÉ/PARAÍBA	7
2.3	MOVIMENTOS SOCIAIS	1
2.4	CONQUISTA DE DIREITOS PELOS TRABALHADORES RURAIS	1(
3	METODOLOGIA	13
4 D	ISCUSSÃO / CONCLUSÃO	13
REF	ERENCIAS	15

RESUMO

A presente pesquisa procurou discorrer acerca da luta pela posse de terras e a conquista dos direitos pelos trabalhadores rurais, apresentando o contexto histórico, uma vez que, desde os primórdios da humanidade, essa luta tem gerado as mais diversas formas de conflitos, que vão desde os discursos, até a deflagração da luta armada. A ideia de propriedade privada surgiu no momento em que, uma pessoa se apropria da terra ou parte da mesma tomando como sua propriedade. A partir desse momento teve inicio uma disputa que nos aflige ate os dias atuais. No transcorrer desses conflitos temos a formação das Ligas Camponesas no ano de 1946. No campo metodológico, utilizamos a pesquisa bibliográfica, onde a partir da consulta de artigos científicos e livros que versam sobre o tema, buscamos tracar uma analise que nos proporcione a entender os benefícios e os direitos que foram conquistados para os trabalhadores do campo direitos estes como aviso prévio, férias, repouso remunerado, sistema de compensação de horas, proteção especial à mulher e ao menor. Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho; irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo; Garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que recebem remuneração variável; 13ºsalário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria; Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

Palavras chave: Conflito, Ligas Camponesas, e Direitos.

ABSTRACT

This research aimed to discuss about the struggle for land tenure and the conquest of rights by rural workers, presenting the historical context, since, since the dawn of humanity, this struggle has generated the most diverse forms of conflicts, ranging from the speeches, until the outbreak of armed struggle. The idea of private property arose the moment a person appropriates the land or part of it taking it as his property. From that moment began a dispute that afflicts us to the present day. In the course of these conflicts we have the formation of the Peasant Leagues in the year 1946. In the methodological field, we use the bibliographic research, where from the consultation of scientific articles and books that deal with the theme, we seek to draw an analysis that provides us to understand the benefits and rights that have been earned for field workers such rights as notice, vacation, paid rest, time compensation system, special protection for women and the child, wage level commensurate with the extent and complexity of the work; irreducibility of salary, except as provided in a collective agreement or agreement; Guarantee of salary, never lower than the minimum, for those who perceive variable remuneration; 13th salary based on full remuneration or retirement amount; Remuneration of night work higher than daytime work;

Keywords: Conflict, Peasant Leagues, and Rights.

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa procura fazer uma discussão acerca da luta pela posse da terra e a conquista de direitos enfatizando o contexto histórico, a partir do momento em que o homem abandona sua forma de convivência em que tudo era comum a todos e passa a se apropriar da terra estabelecendo relações humanas conflituosas, pois a terra, que também era um bem comunal, passa a ser privilégio de determinado grupo trazendo como consequência, diversos conflitos e lutas que se arrastam até os nossos dias.

Acreditamos ser importante propor sobre atemática referida pelo fato de, em num país com dimensões continentais como Brasil a compreensão dos conflitos pela posse da terra que, muitas vezes desemborcam na luta armada. A nossa pesquisar se constituirá na medida do possível na analise das lutas no campo tema tão instigante e relevante. Num primeiro momento, a nossa pesquisa busca tratar da gênese movimentos sociais no campo tomando como ponto de partida, As ligas camponesas e como estas, no seu momento histórico, possibilitaram ao trabalhador rural a terra para que pudesse trabalhar e estabelecer com ela uma relação de identidade. Por sua vez, num segundo momento o nosso olhar, buscará enfatizar as consequências da luta pela terra bem como, as conquistas e os avanços proveniente dessas lutas sem esquecer, da perspectiva do trabalhador rural para os dias atuais.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DA LUTA PELA POSSE DA TERRA

Desde os primórdios da humanidade, a luta pela posse da terra tem gerado as mais diversificadas formas de conflitos, que vão desde os discursos, até a deflagração da luta armada onde a ideia de propriedade privada surgiu no momento em que, uma pessoa inadvertidamente chegou a uma terra e pegou um pedaço da mesma e disse que era dele. A partir desse momento começou a disputa pela terra.

"Joseph proudhon (1809-1865), escreveu dois livros onde dialogava sobre o conceito de propriedade que são "O que é a propriedade (1840)" e "Teoria da propriedade (1863)" onde ele afirma respectivamente que a propriedade privada é um roubo, e que propriedade privada é a maior força revolucionária que existe, com uma capacidade inigualável de se lançar ela própria contra a autoridade onde quando afirmava que propriedade era roubo e despotismo, referia-se ao proprietário de terras e ao capitalista que roubava a mais valia dos trabalhadores. Ao afirmar que propriedade era liberdade, focava-se não só no produto individual do trabalho, mas também no que era produzido em coletividades, no que era capaz de possibilitar pertences pessoais, habitação e ferramentas.

Em Teoria da Propriedade proudhon afirma:

Em 1840 rejeitei categoricamente a noção de propriedade, a grupal e a individual, mas agora reconheço que propriedade é a maior força revolucionária que existe, com uma capacidade inigualável de se lançar ela própria contra a autoridade. A principal função da propriedade privada dentro de um sistema político deve ser atuar como um contrapeso ao poder do estado, para, desta forma, assegurar a liberdade do indivíduo.

(PROUDHON, 1863)

No ocidente essa concepção, ou seja, essa ideia de posse da terra e ser dono de uma porção de terra surgiram na Grécia Antiga mais precisamente no segundo estágio de desenvolvimento da historia grega que é justamente a formação da comunidade gentílica em que essa comunidade se unia a partir de um laço comum.

Segundo Sousa (2018) Esse meio de comunidade começou a se apoderar de determinadas terras, ou seja, nesse momento eram varias famílias e vários clãs que se uniam em comunidade Gentílicas/genos ela vai dizer que aquela terra é dele sendo assim ela vai usurpar o direito que é de todos. É preciso lembrar que nesse período anterior chamado de período préomerico nós vemos que a terra não tem dono a terra é de todos é o que chamamos de comunismo primitivo onde essa forma social de produção existiu, durante muitos milênios na vida de todos os povos, sendo a mais primitiva etapa de evolução da sociedade.

Foi nesse período de comunismo primitivo que começou o desenvolvimento da sociedade. Este compreendia centenas de pessoas que englobavam grandes famílias aparentadas entre si, alimentavam-se de vegetais que encontravam ao acaso: frutas, legumes, e raízes. A descoberta do fogo foi de suma importância, pois permitiu ampliar as fontes de alimentação. Não havia propriedade privada dos meios de produção onde a vida econômica do clã era dirigida por todos, tanto a caça como a pesca, como a preparação e o consumo dos alimentos, tudo se fazia em comum. A perspectiva marxista mostra que o primeiro modo de produção foi de produção primitiva e a característica desse modo de produção é justamente o fato da terra não ter um dono (ELGELS E MARX; 2008).

Sobre a formação de pequenas propriedades Alberto Passos discorreu a seguinte fala:

Menos fundamentada ainda é a versão que, situando o aparecimento da pequena propriedade a partir da colonização estrangeira instituída ao sul durante o século XIX, desvincula-a de seu anterior processo histórico e apresenta-a como produto exclusivo da "largueza de visão" das classes dominantes, súbita e supostamente interessadas em dividir parte de seu poderio com os cultivadores desprovidos de fortuna. E de todo injustificável seria a ideia de que a pequena propriedade tivesse retardado por tanto tempo sua irrupção , como fator histórico acabado , por causa da "indolência" das populações nativas ou de sua "incapacidade" para o trabalho. (GUIMARÃES, 2009)

Dessa forma essas concepções equivocadas fariam apagar da historia a longa e obstinada batalha que os elementos geradores da classe camponesa tiveram de travar contra os seus inimigos, ate emergirem definitivamente na vida rural brasileira. Tais concepções implicam a negação do papel dinâmico da luta de classes, substituindo a secular evolução desse processo criador, que culminou com a institucionalização da pequena propriedade. No final dos anos 50 o Brasil passa por uma crise cíclica uma seca muito grande tanto que o governador Juscelino Kubitschek quando ele chega ao poder em 1956 ele disse que a grande meta dele era fazer 50 anos em cinco, ele queria trazer o desenvolvimento em cinco anos claro, também criticando os seus antecessores ele queria trazer o desenvolvimento de 50 anos apenas em cinco e ele já assume presidência com uma crise de alimentos de uma falta de emprego muito grande.

Diante da sua realidade ele percebe que precisaria de dinheiro justa mente para que ele pudesse tomar as medidas que iria ajudar tentar melhorar avida do povo e aí ele abre as porta do país ao capital internacional e então esse capital vai financiar tudo; (HISTÓRIA RESUMOS, 2016). Nesse momento chegam muitas multinacionais no país com o objetivo de alavancar o crescimento do país, ele vai privilegiar questões de obras sócias e criar frentes de emergências justamente para tentar empregar as pessoas e fazer com que essas pessoas tenham uma renda.

2.2 LIGAS CAMPONESAS

As Ligas Camponesas foram movimentos de luta pela reforma agrária no Brasil iniciado na década de 50, que teve como principal figura incentivadora o advogado e

deputado pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) Francisco Julião (MST, 2017). Elas mobilizaram milhares de trabalhadores rurais que viviam como parceiros ou arrendatários, principalmente no nordeste brasileiro, utilizando o lema "Reforma Agrária na lei ou na marra" contra a secular estrutura latifundiária no Brasil.

O contexto de surgimento das Ligas Camponesas foi o processo de industrialização incentivado durante o governo JK, no ano de 1950, pois a intensificação da mecanização da produção agrícola produziu desemprego e redução de salários, aumentando a insatisfação social das populações pobres da zona rural nordestina.

A situação de miséria da população nordestina motivou a criação, em 1959, da Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), administrada pelo economista Celso Furtado, com o objetivo de produzir estudos sobre a situação socioeconômica do Nordeste e encontrar soluções imediatas para a região. Nesse mesmo ano, a Igreja Católica declarou-se a favor da reforma agrária, ampliando o apoio à causa levantada pelas ligas camponesas. a primeira liga foi formada em 1954, em Vitória de Santo Antão, no estado de Pernambuco, reunindo 1200 trabalhadores rurais. O caráter dessas organizações abandonava as antigas medidas assistencialistas, passando a assumir uma atuação política mais ativa na luta pelos direitos dos trabalhadores rurais e pela distribuição de terras entre outras, foi criada a então sociedade agrícola e pecuária de plantadores de Pernambuco (SAPPP), que tinha três fins específico que são: Auxiliar os camponeses com despesas funerárias — evitando que os falecidos fossem, literalmente, despejados em covas de indigentes ("caixão emprestado"); Prestar assistência médica, jurídica e educacional aos camponeses; Formar uma cooperativa de crédito capaz de livrar aos poucos o camponês do domínio do latifundiário (PINTO, 2007).

A SAPPP foi logo identificada como uma Liga Camponesa e aos poucos foi se espalhando pelo interior do estado de Pernambuco aumentando assim o coro pela reforma agrária. A ação da SAPPP conquistou muitos seguidores e militantes por todo o nordeste brasileiro, com direito a repercussão nacional e internacional (GÁSPARETTO, 2006). As ligas camponesas sofreram forte repressão da polícia e dos grandes proprietários de terras, o que não impediu seu fortalecimento ao longo dos anos, expandindo-se também para os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Em 1961, realizou-se em Belo Horizonte, Minas Gerais, o Primeiro Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, reivindicando a reforma agrária e a extensão dos direitos trabalhistas a todos os trabalhadores do campo. As reivindicações das ligas camponesas foram fortalecidas com as medidas do governo de João Goulart, as Reformas de Base, lançadas em 1963, cujo pilar da política para o campo era justamente a reforma agrária (PINTO, 2007).

Foi exatamente para lutar contra esse quadro dantesco de sofrimento e de exploração que as ligas camponesas surgiram e se consolidaram no Nordeste, a partir de janeiro de 1955, com a fundação da Sociedade de Agricultura e de Criação dos Plantadores de Pernambuco, no Engenho Galileia, situado no município pernambucano de Vitória de Santo Antão (JULIÃO, 2009). Com o desenrolar da luta é que vão se consolidar as grandes bandeiras do movimento: a luta contra a elevação do foro, a luta contra o cambão, a luta contra os salários aviltantes, a luta pela reforma agrária.

2.2.1 O SURGIMENTO DA LIGA DE SAPÉ/PARAÍBA

A primeira liga fundada na Paraíba foi à de Sapé, a partir da liderança de João Pedro Teixeira; segundo Elizabeth Teixeira em um depoimento ela registra que o inicio da formação da liga camponesa de sapé se deu dessa forma:

Eu quero dizer para os companheiros e companheiras que João Pedro Teixeira, na Paraíba, foi quem começou a luta do campo, no município de Sapé. [...] Quando chegamos em Barra de Anta, eu ainda não tinha nem conhecimento de que João Pedro já tinha aquele espírito de luta. João Pedro andava nos engenhos Anta, Melancia, Sapucaia, que ficava mais próximo a nossa casa, tomando conhecimento como aqueles trabalhadores daqueles engenhos sobreviviam daquelas fazendas, e viu uma situação difícil. Ele chegava em casa e falava para mim que a vida do trabalhador do campo, dos engenhos, das fazendas é tão difícil, que chegava o momento de muitos pais verem seus filhinhos morrer de fome. Então, ele convidava aqueles trabalhadores para virem até a nossa casa, conversar com ele, do Engenho Anta, do Engenho Melancia, do Engenho Sapucaia, Engenho Maraú e de outras fazendas. Conversavam com ele, e chegou o momento dele fundar a Liga Camponesa em Sapé, que foi fundada por João Pedro Teixeira em 1958. (MENEZES, 2011, pag. 9)

Podemos questionar as razões que levaram ao surgimento das ligas em Sapé, Do ponto de vista das razões objetivas, a situação acima descrita já delineou o quadro geral, que é confirmado pelo testemunho do então vigário da cidade, monsenhor Odilon Pedrosa:

O movimento das ligas camponesas, na Paraíba, aqui surgiu. Sapé tornou-se o quartel general do movimento. A situação em parte da região da várzea, a condição de maior conglomerado industrial do estado, a existência de latifúndios, a monocultura da cana-de-açúcar faziam com que Sapé apresentasse vantagens para sediar o movimento que visava nos seus planos, à libertação dos trabalhadores rurais. O povo unido e gritando na praça pública assustava a burguesia e os grandes proprietários da terra [...]. Ninguém, em sã consciência, poderia pôr em dúvida a existência de sementes de justiça das demandas. Pelejavam por uma causa justa. Intentava-se corrigir uma situação de miséria. Trabalhadores rurais sofriam aperturas. Mal remunerados, moradia precária, sem terra para plantar. Sem instrumentos legais que os alentassem com a esperança de dias mais seguros e tranquilos

(VAN HAM, 2006, p. 339).

Quanto às razões subjetivas, a presença de João Pedro Teixeira foi fundamental. O seu contato com o Partido Comunista, quando de seu trabalho em pedreiras em Recife e Jaboatão (PE), deu-lhe as ferramentas para a construção da consciência dos problemas sociais, bem como as ferramentas e as articulações necessárias para o processo de organização dos trabalhadores rurais. (MENEZES,2011).

Ainda nas palavras do monsenhor Odilon Pedrosa o chefe natural das ligas era João Pedro, em mangas de camisa e chinelas nos pés, o líder mais autêntico, homem de classe, passado por sindicatos da categoria. Sentia na carne o problema que desesperava os irmãos. [...] Em tudo isso [referia-se à situação concreta dos trabalhadores], o que faltava para a explosão era alguém que acendesse o estopim. Fê-lo João Pedro e o fogaréu se alastrou (VAN HAM, 2006, p. 339-340).

Monsenhor Odilon Pedrosa (2006) evidencia que os trabalhadores tinham consciência da sua situação social e viviam em ponto de explosão. Assim, João Pedro não levou, propriamente, a consciência aos trabalhadores, mas "sentia na carne o problema dos irmãos" e essa sensibilidade e perspicácia política fizeram com que ele acendesse o estopim, alastrando o fogaréu. Assim, ele se tornou uma liderança. Conseguiu traduzir os sentimentos, palavras e ações dos camponeses paraibanos, que, até então, estavam silenciados e impossibilitados de se expressarem coletivamente e de modo público. Talvez, a revolta dos camponeses contra as condições injustas de trabalho se expressasse através do que James Scott chama de práticas cotidianas de resistência (SCOTT, 1985, 2002; MENEZES, 2002).

As ligas camponesas representaram a explosão pública daquela revolta já existente em estado latente entre os camponeses. Ao lado de João Pedro Teixeira, no trabalho de

organização e de propagação do movimento, estavam as figuras de Pedro Inácio de Araújo, Alfredo Nascimento e João Alfredo Dias. Além desse grupo central da liderança, outras figuras também se destacaram no processo de convencimento dos agricultores. (TARGINO,2011). Como entendemos lendo a fala de Elizabeth Teixeira, acima transcrito, o trabalho de convencimento dos trabalhadores começou por contatos pessoais através de conversas, de visitas às fazendas e de agrupamentos informais, em que se procurava discutir a condição de exploração a que estavam submetidos os trabalhadores rurais de Sapé.

Para João Pedro, não foi fácil organizar o homem do campo, Todo mundo tem conhecimento de como era a situação do campo naquelas épocas de 1954,1958, quando ele foi assassinado. Não era fácil para João Pedro por que o homem do campo acreditava que tinha nascido para sobrevier sendo escravo do patrão. Então, para colocar na cabeça dele que ele não era escravo, que ele morava ali, que ele trabalhava ali e que tinha os seus direitos, não foi fácil. Mas João Pedro conseguiu, com muita luta organizar o homem do campo. Não foi só em uma fazenda, duas, três ou cinco não. Foram várias cidades, foi uma região inteira. (BANDEIRA, 2012,pag 67)

A Liga Camponesa de Sapé obteve vários benefícios para os trabalhadores rurais, tanto na saúde, educação, direitos trabalhistas e pelo fim do cambão, uma espécies de trabalho gratuito de dois a três dias na qual camponês tinham que submeter ao dono da terra, onde moravam. De acordo com Ivan Targino et al (2011)os serviços a saúde no campo era quase inexistente, realidade essa que só veio mudar quando a Liga de Sapé conseguiu trazer oito postos do SAMU para diversas cidades da Paraíba, sobretudo para Sapé.

Elizabeth Teixeira narra como tudo aconteceu:

Naquele tempo, já se tinha o SAMU, que foi uma reivindicação das Ligas Camponesa depois da morte de João Pedro. O posto de urgência foi conseguindo através de Assis Lemos, que era deputado e também tinha um trabalho nas Ligas camponesas. Através do presidente João Goulart, ele arranjou o posto de urgência do SAMU para Sapé, para atendimento das famílias dos camponeses. E "tudo isso a gente tinha que saber, tinha que providenciar, era muito trabalho." (BANDEIRA et al, 2012, pag.105)

Além de melhorar o serviço de saúde, a Liga tentou alfabetizar o máximo possível de camponeses. Vale lembrar que naquele período de 1950 e 1960 o índice de analfabetismo era bastante alto no Brasil, tirando assim o direito de muitos brasileiros de votarem, sobretudo o homem do campo.

Segundo Assis Lemos:

Naquela época, a maioria da população paraibana estava no campo, eram camponeses, mas, naquela época, o voto, só quem votava era o alfabetizado. Os camponeses eram analfabetos, então não tinham como votar e, além disso, companheiros, aqueles camponeses que por acaso soubessem assinar o nome e tirasse o título de eleitor, no dia da eleição o chefe político, o usineiro, o dono de engenho, o que fosse, pegava os seus camponeses, aqueles eleitores, botava em cima de um caminhão, levava para a cidade e ficava perto da seção eleitoral. [...] E, assim, a fila dos eleitores que vinham do campo votava dessa forma, o primeiro votava em branco e os outros tinham que trazer a cédula em branco para ele botar o nome dos candidatos, botava na cédula e votava, e assim ganhavam as eleições. [...] Como é que um candidato camponês, apoiado pelos camponeses, podia ter votos dessa forma? (depoimento de Assis Lemos, apud TARGINO et al, 2011, pag. 101)

A alfabetização desses camponeses significaria ter vez e voz na política, isso facilitaria muito a luta por melhores condições de trabalho no campo, além de abrir a possibilidade para a discussão sobre a necessidade da implantação de uma reforma agrária no país. Diante disso, várias medidas foram tomadas para ensinar esses camponeses a lerem e escreverem — para tanto a Liga de Sapé contou com o apoio Campanha de Educação Popular (Ceplar) que utilizava o método de Paulo Freire para alfabetizar homens e mulheres no campo, (ALVES, 2017). Outra função da Liga era dar uma assistência jurídica para os trabalhadores rurais que se sentissem ameaçados pelos latifundiários ou tivesse seus direitos trabalhistas desrespeitados pelos mesmos. Seja na luta por vias judiciais de indenizações por destruições de lavouras — ou até mesmo por processo criminalista aberto contra os proprietários de terras que mandavam surrar o camponês que ousasse desobedecê-lo. (ALVES, 2017)

Dessa forma percebemos que a Liga Camponesa de Sapé tentou na medida no possível amparar e proteger os camponeses de todas as formas, auxiliando-os com qual maneira eles deveria proceder a caso tivessem algum tipo de confronto com os latifundiários.

2.3 MOVIMENTOS SOCIAIS

Em linhas gerais, o conceito de movimento social se refere à ação coletiva de um grupo organizado que objetiva alcançar mudanças sociais por meio do embate político, conforme seus valores e ideologias dentro de uma determinada sociedade e de um contexto específicos, permeados por tensões sociais. Podem objetivar a mudança, a transição ou mesmo a revolução de uma realidade hostil a certo grupo ou classe social. Seja a luta por um algum ideal, seja pelo questionamento de uma determinada realidade que se caracterize como algo impeditivo da realização dos anseios deste movimento, este último constrói uma identidade para a luta e defesa de seus interesses. (RIBEIRO, 2019).

É comum que os movimentos sociais sejam formados por grupos de pessoas que pertencem a alguma minoria social, surgindo a partir da percepção de uma injustiça ou de um problema social. Os movimentos sociais podem ser classificados nos seguintes tipos: movimentos de classe, movimentos políticos, movimentos reivindicatórios, movimentos rurais, organizações não governamentais (ONGs). Onde como principal exemplo de movimento rural nos dias atuais tem o Movimento dos sem teto.

O movimento dos sem terra (MST) é um movimento social camponês que apareceu em 1984, no Brasil que tem como objetivo realizar a reforma agraria a produção de alimentos ecológicos e melhorar as condições de vida do homem no campo, esse movimentos originouse em meio à ditadura militar e promoveu uma grande concentração de terras nas mãos de latifundiários ao mesmo tempo, com programas como o Proálcool onde a lavoura de cana de açúcar foi estimulada e muitos trabalhadores tiveram suas terras transformadas em canaviais. Em 1984 os camponeses se reuniram no "1ºEncontro Nacional dos Trabalhadores rurais Sem terra", na cidade de Cascavel, no Paraná. Neste momento estava sendo formalizado o MST. Baseado na constituição de 1988 ficou declarado que as terras que não exercessem sua função social deveriam ser expropriadas (Art. 184 e 186). Sendo assim, esse movimento abrange a luta política dos camponeses, que não possuem terra e desejam a redistribuição das terras improdutivas do país.

2.4 A CONQUISTA DE DIREITOS PELOS TRABALHADORES RURAIS

A partir de 1963 o trabalhador rural foi regido pelo estatuto do trabalhador e que atribuía praticamente os mesmo direito atribuídos aos trabalhadores urbanos, tais como indenização, aviso prévio, salario, férias, repouso remunerado, sistema de compensação de horas, proteção especial à mulher e ao menor etc. Amplamente inspirado na Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT), reunião da legislação trabalhista destinada ao trabalhador urbano elaborada na década de 1930 e promulgada em 1º de maio de 1943, o Estatuto dispõe de forma relativamente sistemática sobre as condições políticas e econômicas do contrato de trabalho na agricultura brasileira.

Definindo o trabalhador rural como "toda pessoa física que presta serviços a empregador rural... mediante salário pago em dinheiro ou *in natura*, ou parte em dinheiro e parte *in natura*", a Lei nº 4.214 impôs a concessão de carteira profissional a todo trabalhador rural maior de 14 anos independente do sexo, estipulou a jornada de trabalho em oito horas e instituiu o direito ao aviso prévio e à estabilidade. Nenhum trabalhador poderia ser remunerado com base inferior ao salário mínimo regional. Os trabalhadores menores de 16 anos receberiam a metade do salário atribuído ao adulto. Além disso, o estatuto assegurou o direito ao repouso semanal e às férias remuneradas. (LAMARÃO,2017)

Quanto à orientação sindical propriamente dita, a lei — seguindo exatamente a orientação da CLT — afirmava ser "lícita a associação em sindicatos para estudo, defesa e condução dos interesses econômicos e profissionais de empregados e empregadores". Eram expressamente proibidas a "propaganda de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses do país" e "candidaturas a cargos eletivos dos sindicatos por pessoas estranhas" a eles. A legalização do sindicato rural só seria possível mediante a carta de reconhecimento do Ministério do Trabalho.

Para ser reconhecido, o sindicato rural deveria atender, entre outros, aos seguintes requisitos: o mandato da diretoria não poderia exceder a três anos e os cargos de presidente, de membros da administração e da representação deveriam ser exercidos por brasileiros natos. Ainda de acordo com a CLT, o estatuto previa o pagamento do imposto sindical por empregados e empregadores.

Um ponto importante do texto da lei foi o que determinou que os pequenos proprietários, os parceiros, os meeiros e os arrendatários deixariam de ser considerados empregadores e, juntamente com os assalariados agrícolas, passariam a integrar a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), criada em dezembro de 1963 e reconhecida pelo governo em janeiro de 1964 de acordo com as diretrizes do Estatuto do Trabalhador Rural. A estrutura vertical vigente no sindicalismo urbano também foi mantida: na base, os sindicatos, de âmbito municipal, em seguida as federações, de âmbito estadual, e finalmente a confederação, de âmbito nacional.

A organização dos empregadores foi regulada pelo artigo 141 do estatuto, que facilitava a conversão das associações rurais patronais em sindicatos rurais de empregadores dentro de um curto espaço de tempo. Nesse sentido, a Confederação Rural Brasileira, associação civil que congregava os empregadores, teve de adaptar-se aos termos da Lei nº 4.214, passando à condição de entidade sindical de grau superior, com o nome de Confederação Nacional da Agricultura, segundo o modelo vigente na Confederação Nacional da Indústria e na Confederação Nacional do Comércio. (LAMARÃO,2017)

O Estatuto do Trabalhador Rural, instituído através da Lei nº 4.214, de 2/3/1963, foi revogado pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estendeu as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aos trabalhadores rurais. No entanto, duas de suas cláusulas continuaram valendo para esta categoria: a prescrição bienal e a estabilidade.

Segundo o Estatuto do Trabalhador Rural, o prazo de prescrição dos direitos dos trabalhadores do campo era de dois anos, contados a partir da data em que se encerrasse o contrato de trabalho, ao contrário dos trabalhadores urbanos, cujo direito prescrevia dois anos após ele ter sido infringido. As razões para essa diferença ligavam-se principalmente a três fatores: As juntas de conciliação e julgamento só existiam nas grandes cidades, ficando a aplicação das leis trabalhistas no campo a cargo dos juízes de direito, sobrecarregados com diversas questões da Justiça comum; as relações de dependência pessoal dos trabalhadores

rurais em relação aos seus patrões fazia com que não reclamassem seus direitos, com medo de enfrentar o poder patronal, sofrer perseguições ou perder o emprego; o desconhecimento da legislação trabalhista por parte dos trabalhadores do campo, relacionado quer ao controle dos proprietários de terra sobre seus trabalhadores, quer à insipiência e à fragilidade do movimento sindical, dificultava as reclamações judiciais.

Reconhecida a permanência das razões que motivou o estabelecimento dessa diferenciação, ela foi preservada no corpo da lei, apesar das pressões patronais para sua modificação. Durante a década de 1970, a manutenção da prescrição bienal foi uma das bandeiras de luta do sindicalismo rural, através da Contag. A estabilidade, que fazia parte da CLT e foi extinta logo nos primeiros momentos do regime militar, também foi garantida aos trabalhadores rurais. A manutenção desse direito era defendida pela Contag que, em diversas situações, se posicionou contra a extensão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aos trabalhadores do campo.

Em que pese à defesa que a Contag fazia desses dois princípios legais, eles acabaram progressivamente se enfraquecendo devido às transformações que ocorreram no campo na década de 1970: a acelerada modernização tecnológica, com base nos subsídios e incentivos fiscais, provocou um processo intenso de expulsão dos trabalhadores das fazendas e, portanto, de perda dos direitos. O novo tipo de trabalhador rural que passou a ter, nesse contexto, seu crescimento intensificado foi o temporário ("volante", "boia-fria", "clandestino"), que não tinha acesso a qualquer direito trabalhista, uma vez que a Lei nº 5.889/73 definia como empregado aquele que prestava serviço de natureza não eventual. Todas as tentativas da Contag no sentido de modificar essa definição, dando-lhe um conteúdo menos restritivo, fracassaram.

A Constituição de 1988 unificou os direitos de trabalhadores urbanos e rurais, quer no que se refere às questões trabalhistas, quer no que se refere aos temas previdenciários. No entanto, ela ainda manteve a garantia, para os rurais, de reclamação dos direitos não respeitados por dois anos após o rompimento do contrato de trabalho. No que se refere ao FGTS, também foi estendido aos trabalhadores do campo, eliminando o direito à estabilidade de emprego para os permanentes. (LAMARÃO,2017)

Ao trabalhador rural aplicam-se as mesmas normas previstas na CLT (Lei nº 5.452/43), com diferenças em algumas regras, que com o art. 7º da CF/88, aproximou-se ainda mais com as demais classes de trabalhadores, com direitos diretamente na Constituição.

Sendo assim, são direitos comuns aos dos trabalhadores urbanos, os direitos decorrentes da isonomia da Constituição federal: Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos; Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário; fundo de garantia do tempo de serviço; salário mínimo, fixado em lei nacionalmente unificado capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim; Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho; irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo; Garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável; 13°salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria; Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno; Proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa; Participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei; Salário-família para os seus dependentes. (PAIDA,2012)

Duração do trabalho normal não superior a 8 horas diárias e 44 semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de

trabalho; Jornada de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva; Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos; Remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em 50% à do normal; Gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal; Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias; licença-maternidade, nos termos fixados em lei; Proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei; Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias, nos termos da lei.

3 METODOLOGIA

O presente estudo é do tipo bibliográfico que por sua vez caracteriza-se pelo levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, e sites. (FONSECA, 2002, p. 32) com o objetivo de procurar referências teóricas publicadas sobre determinado assunto objetivando recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta. O estudo foi realizado no Centro de Ciências Sociais aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba; a população contou com artigos publicados entre os anos de 1975 a 2002, sendo estes incluídos e excluídos da amostra levando em conta a sua relevância para o tema abordado no estudo.

4 DISCUSSÃO / CONCLUSÃO

A reforma agrária no Brasil vem sendo impulsionada no Brasil mediante a luta pela terra encabeçada pelos movimentos sociais desde o século XIX, ou seja, desde Canudos, Contestado, Ligas Camponesas e, principalmente, a partir do MST, que surgiu no final do século XX. As ações dos movimentos sociais imprimem transformações de cunho social, econômico e político na estrutura fundiária, conquistando, também, frações do território. As ocupações têm se configurado como uma forma de resistência contra o descaso do Estado frente à questão da reforma agrária, trazendo à luz problemas sociais mal resolvidos, tais como a permanência do latifúndio e da pobreza rural (FERNANDES, 2017); essa discussão é mais ampla e complexa e antecede a constituição dos assentamentos rurais no Brasil, dessa forma faz-se necessário uma rápida explanação acerca das diferentes concepções sobre essa questão; a respeito disto, Alentejano (2002), nos enfoca a realidade do País:

[...] Existem duas correntes ideológicas do debate sobre a reforma agrária no Brasil. Um grupo considera os assentamentos rurais como sinônimo de reforma agrária e ao analisá-los elogiam ou criticam a reforma agrária em curso no Brasil; um segundo vê nos assentamentos uma política pública menos radical e abrangente que a reforma agrária e ao analisá-los busca apontar potencialidades e limites do processo em curso no Brasil (ALENTEJANO, 2002, pag.19)

Já para Romeiro (2002, pag.131) a "Reforma Agrária" diz respeito a uma discussão atual que tem o sentido de "ampliar as oportunidades de emprego no campo, de modo a reduzir a pressão da oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho urbano-industrial".

A luta pela terra no Brasil é anterior à luta pela Reforma Agrária como a elite dominante vem se apropriando da terra no Brasil, ao longo do tempo, resultou na formação dos latifúndios existentes até os dias atuais, deixando muitas pessoas excluídas desse processo, privilegiando apenas parte da população.

A partir da formação das ligas camponesas em 1946 funcionando como elo entre os trabalhadores rurais teve inicio uma luta por melhorias para a categoria onde as principais reivindicações eram melhores salario, e condições de trabalho dignas, além de igualdade de

salario para homens e mulheres entre outros, mas só em 1963 com a criação do estatuto do trabalhador rural regulamentado pela Lei nº 4.214, de 2/3/1963 foi que os trabalhadores rurais tiveram seus direitos afirmados, uma vez que ficou assegurado o direito a carteira profissional, afixou a jornada de trabalho em oito horas, e instituiu o direito ao aviso prévio e à estabilidade, lei esta que vigorou por 10 anos antes de ser revogada e incorporada a lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estendeu as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aos trabalhadores rurais, onde a Constituição de 1988 unificou os direitos de trabalhadores urbanos e rurais, quer no que se refere às questões trabalhistas, quer no que se refere aos temas previdenciários.

Dessa forma temos observado a importância que lutas por terra tiveram e tem para a distribuição para as comunidades menos favorecidas assegurando de formas legais os direitos que a muito estão sendo assegurados por leis que fomentam tais direitos; temos, no entanto nos últimos anos passado por momentos críticos quanto a segurança desses direitos uma vez que a reforma trabalhista e a reforma previdenciária estão sendo votadas e trarão varias mudanças para a sociedade.

Como base para a reforma trabalhista pode destacar os principais pontos: Férias que poderão ser fracionadas em até três períodos, mediante negociação, contanto que um dos períodos seja de pelo menos 15 dias corridos; Jornada diária poderá passar de 8 horas diárias podendo chegar ate 12 horas com 36 horas de descanso, respeitando o limite de 44 horas semanais (ou 48 horas, com as horas extras) e 220 horas mensais; e Demissão quando o trabalhador pede demissão ou é demitido por justa causa, ele não tem direito à multa de 40% sobre o saldo do FGTS nem à retirada do fundo. Com a reforma trabalhista o contrato de trabalho poderá ser extinto de comum acordo, com pagamento de metade do aviso prévio e metade da multa de 40% sobre o saldo do FGTS. O empregado poderá ainda movimentar até 80% do valor depositado pela empresa na conta do FGTS, mas não terá direito ao seguro-desemprego.

O governo federal defende a necessidade da reforma e alega que a Previdência tem um rombo que deve chegar à quase R\$ 190 bilhões neste ano, contra R\$ 149 bilhões em 2016. O argumento é que a arrecadação para a Previdência é menor do que aquilo que se gasta com os benefícios. O governo diz ainda que, se nada for feito, no futuro não haverá recursos para se pagar as aposentadorias e pensões.

A respeito da reforma previdenciária as principais mudanças serão no INSS Onde a idade mínima da regra geral de aposentadoria para o setor privado é de 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, e 25 anos de tempo de contribuição. E o valor do benefício: 70% da média de todas as contribuições desde 1994; mais 1,5 pontos percentual para cada ano que superar 25 anos de tempo de contribuição; 2 pontos percentuais para o que superar 30 anos; e mais 2,5 pontos, para o que superar 35 anos, até chegar a 100%. Sendo assim em vez de implantar a regra geral imediatamente, o governo criou uma regra de transição, que valerá para todos os trabalhadores, nessa regra, a idade mínima para a aposentadoria aumentará gradativamente, partindo de 53 anos, para as mulheres, até chegar a 62 anos em 2036. Para os homens, a idade mínima parte de 55 anos e chegará a 65 em 2038. E haverá um "pedágio" de 30% sobre o que faltará para cumprir 30 anos de contribuição, se mulher, ou 35, se homem. E também o aumento de 1 ano a cada dois anos para a mulher e para o homem, a partir de 01/01/2020, parando de expandir para o segurado na data em que ele cumpre o pedágio.

Vale ressaltar que a idade mínima da regra geral de aposentadoria de 60 anos para homens, de 57 para mulheres, com tempo de contribuição mínimo de 15 anos. O trabalhador não precisará mais de sindicato para intermediar processo de aposentadoria. Poderá ir diretamente ao INSS levando os documentos necessários e se autodeclarar produtor rural de economia familiar. A sua contribuição sobre o salário mínimo com alíquota é tão ou mais favorecida que a do trabalhador urbano de baixa renda (MEI). Proposta é que seja menor que 5% sobre o salário mínimo. Desta forma a contribuição sobre o salário mínimo deve ser

regulamentada em 24 meses, continuando válida a contribuição sobre a produção por tal período. Já transição, a idade aumentará um ano a cada dois anos, até atingir os 57 anos para mulheres e 60 anos para os homens.

Na relação do serviço social existe total ligação com as ligas camponesas, uma vez que elas surgem e está inserido no contexto de lutas por parte de uma população pobre de regiões esquecidas pelo estado e onde o estado não ia e nem oferecia condições, é justamente dentro deste contexto que as ligas surgem com objetivo de possibilitar o acesso a terra para populações pobres. Nesse contexto o serviço social tem uma relação inteira e intima com as ligas camponesas, principalmente na medida em que elas vão juntamente com os trabalhadores rurais lutar contra o estado, ou seja, contra as politicas publicas. Estamos em pleno século XXI nos avanços da tecnologia entre outros, e ainda presenciamos um estado do lado dos poderosos, vemos em alguns momentos uma politica voltada para a população mais quando vamos observar são apenas medidas eleitoreiras aonde vimos desde a formação nacional do Brasil a propriedade rural, como sendo o campo de disputas econômicas, políticas e sociais voltadas à extração das riquezas naturais, bem como a exploração da força de trabalho (SANTOS 2018).

Dessa forma ressaltamos a importância que se tem compreender o tema acima explorado dentro do curso de serviço social uma vez que as questões sociais tem se evidenciado com as lutas no campo com o proposito de obter uma reforma agraria, pois só assim seria possível ter uma relação de igualdade entre trabalhadores do campo e urbanos; uma vez observando essas lutas vimos que, a uma necessidade de um olhar critico de profissional do serviço social para compreender as reflexões das relações sociais, pois é olhando para o passado e entendendo o que se passa no presente que vamos encontrar a resposta para avançarmos e conquistarmos um futuro melhor; para tanto recomendamos novos estudos sobre o tema para melhor entendermos as reivindicações e as conquistas resultantes das lutas por terras. De acordo com IAMAMOTO (2000), em seu livro "O Serviço Social na Contemporaneidade", no Serviço Social ainda há uma escassa discussão sobre o tema aqui trabalhado, embora o mesmo seja uma rica expressão da Questão Social, matéria prima do trabalho da categoria profissional de Assistentes Sociais.

THE STRUGGLE OF RURAL WORKERS FOR OWNERSHIP OF THE LAND AND CONQUEST OF RIGHTS

REFERÊNCIAS

- ALENTEJANO Paulo Roberto. Os impactos regionais nos assentamentos rurais no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS. 13. João Pessoa: AGB, 2002. Anais.
- ALVES, JULIANA FERREIRA; Luta e resistência na Paraíba: a liga camponesa de sapé; Encontro Regional de Historia Oral: Ficçao e Poder; ufc; 2017.
- ALTMAN, MAX; Hoje na História; disponível em: https://operamundi.uol.com.br/historia/19271/hoje-na-historia-1865-morre-pierre-joseph-proudhon-principal-teorico-do-anarquismo; acesso: 19/19/2019.
- BEZERRA, Juliana; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) ;disponível; https://www.todamateria.com.br/movimento-dos-trabalhadores-sem-terra-mst/; acesso:04/03/2019
- BANDEIRA, et al; Eu Macharei a Tua Luta; Campina Grande; eduepb; 2012; 212p.II

- Camponeses brasileiros: leitura e interpretações clássicas, v1/ organização clifford andrew welch...[et al]. São Paulo: editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento rural, 2009. 336p
- FONSECA; Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: uec, 2002. Apostila
- Fernandes, Maria José Costa; Da luta pela terra à luta pela reforma agrária no Brasil; Revista GeoInterações, Assú, v.1, n.1, p.55-67, jan./jun. 2017.
- GASPARETTO, Junior Antônio; Ligas Camponesas; disponível em : https://www.infoescola.com/historia/ligas-camponesas/; acesso: 06/05/2019

IAMAMOTO, Marilda Villela

O serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional! Marilda Villela Iamamoto. -3. ed.-São Paulo, Cortez, 2000.

- -LENZI, tié;o que são movimentos sociais?; Disponível em:https://www.todapolitica.com/movimentos-sociais/; acesso: 05/08/2019
- LAMARÃO, Sérgio; Medeiros, leonilde servolo deestatuto do trabalhador rural ;disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/estatuto-do-trabalhador-rural:acesso: 15/10/2019
- MST; Francisco Julião, um eterno lutador da Reforma Agrária; disponível em: http://www.mst.org.br/2017/02/16/o-centenario-de-francisco-juliao-marca-a-vida-de-um-eterno-lutador-da-reforma-agraria.html; acesso: 08/10/2019.
- Plano de Metas JK O que foi o "50 anos em 5" Resumo ; disponível em: https://www.historiaresumos.com/plano-de-metas-jk-o-que-foi-o-50-anos-em-5/; acesso:07/07/2019
- PROUDHON, joseph; O que é a propriedade?; Editora: estampa; Lisboa, 1975
- PINTO, Tales dos Santos; As Ligas Camponesas; disponível em https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/historiadobrasil/as-ligas-camponesas.htm; acesso: 08/10/2019.
- RIBEIRO, Paulo Silvino. "Movimentos sociais: breve definição"; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/movimentos-sociais-breve-definicao.htm. Acesso em 16 de outubro de 2019.
- SOUSA, Rainer; Período Homérico; disponível em: https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/historiageral/periodo-homerico.htm 2018; acesso: 17/09/2019.
- SANTOS; A Relação da Questão Agrária Com A Questão Social Brasileira: Um solo de expressões para o Serviço Social; VI seminário Cetros: crise e mundo do trabalho no Brasil; 2018.

TARGINO, Ivan; MOREIRA, Emilia; MENEZES, Marilda. As Ligas Camponesas na Paraíba: um relato a partir da memória dos seus protagonistas. Revista Ruris. V.5, Nº 1, p. 83-117, Março de 2011.

JULIÃO, Francisco. Cambão: a face oculta do Brasil. Recife: Bagaço, 2009.

MENEZES, M. A. O cotidiano camponês e a sua importância enquanto resistência a dominação: a contribuição de James C. Scott. *Raízes*, v. 21, n. 1, 2002.

SCOTT, James C. *Weapons of the weak*: everyday forms of peasant resistance. New Haven: Yale University Press, 1985.

VAN HAM, Antonia M. et al. (Org.). *Memórias do povo*: João Pedro Teixeira e as ligas camponesas na Paraíba – Deixemos o povo falar. João Pessoa: Ideia, 2006.

PAIDA, Zenilda; trabalhador rural; disponível em:

https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/28592/trabalhador-rural; acesso: 30/10/2019.

- Portal G1, reformas trabalhista e da Previdência; disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/veja-principais-pontos-das-reformas-trabalhista-e-da-previdencia.ghtml; acesso: 08/11-2019.
- ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Reforma agrária e distribuição de renda. In: STÉDILE, Pedro. (Org.). A questão agrária hoje. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus em primeiro lugar que me deu a oportunidade depois de 10 anos de ter concluído o meu ensino médio fui agraciado por ter passado no Enem e hoje estou muito feliz em estar concluindo o meu curso de Serviço social; agradeço aos meus pais Inacio Januário da Silva e Francisca cosma da silva por ter me educado sempre no caminho de retidão e a minha esposa Rosângela que me apoiou sempre nos meus sonhos e ao nosso filho Salatiel que é um presente de Deus para nossa vida; agradeço também ao meu cunhado Luiz Bernardo que me incentivou na elaboração do meu TCC, e ao meu irmão em cristo Rauny que me ajudou a desenvolvê-lo, o meu muito obrigado. Eu também não poderia deixa de citar o meu professor Francisco de Assis que foi o meu orientador que para mim foi um dos maiores incentivadores para que eu chegasse até aqui, sendo paciente atencioso, me falta adjetivos para descrevê-lo. sou grato também pelas professoras Patrícia Crispim e a professora Aurí que tão gentilmente aceitou o convite de participar da minha banca. Aqui ficam os meus agradecimentos a todos que diretamente e indiretamente contribuíram para a minha conquista, peço a Deus que ele recompense a todos com toda sorte de benções celestiais.

Até aqui nos ajudou o Senhor e por isso estamos alegres (1º SAMUEL 7;12)